

ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3 do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento, ou da dissertação, presente em anterior concurso;

g) Cinco exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para apreciação da candidatura;

h) Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no *curriculum vitae*;

i) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas e profissionais donde conste a classificação final;

j) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas no n.º 3 deste edital;

k) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, estão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo.

5.2 — O currículo científico e pedagógico deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em Tecnologias da Saúde.

5.3 — O documento suporte da prova indicada na alínea e) do n.º 5 não deverá, como referência, exceder 30 páginas, excluindo anexos e apêndices.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.5 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

7 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão como base:

A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino e investigação a desenvolver pela Escola;

Experiência de ensino em escolas superiores de Tecnologias da Saúde;

Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas, em instituições de ensino superior na área da saúde;

Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área da saúde.

11 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

12 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, ou remetida por correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

14 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 21 de Fevereiro de 2007, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Zita Rodrigues Alves, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Bragança.

Professora-coordenadora Zaida Chieira Mariano Pego, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Coimbra.

Prof.ª Doutora Maria Helena Antunes Soares, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Suplentes:

Professora Paula Cristina da Silva Albuquerque, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora Anabela Rodrigues da Graça, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho (extracto) n.º 22 347/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 3 de Setembro de 2007, foi a licenciada Adelina Maria Gregório Lopes Motta da Cruz admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 30 %, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 311,60, sem exclusividade, de 19 de Novembro de 2007 a 25 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 18 237/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento das docentes:

Orlanda de Lurdes Viamonte Póvoa, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007, pelo prazo de um ano.

Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2007, pelo prazo de um ano.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 18 238/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações/passagens dos contratos administrativos de provimento, dos docentes:

Augusto José de Sousa Gouveia, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007, pelo triénio de 2007-2010.

Lina Luís Salgueiro Costa Roldão, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, pelo triénio de 2007-2010.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.